

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 22 DE MAIO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 911

**Aprova as contas da UNITINS  
referentes ao mês de dezembro de 1993.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da UNITINS  
referentes ao mês de dezembro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em  
Palmas, Capital, aos 28 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário